



al
Or

MENSAGEM Nº065/19

Sr. Presidente,

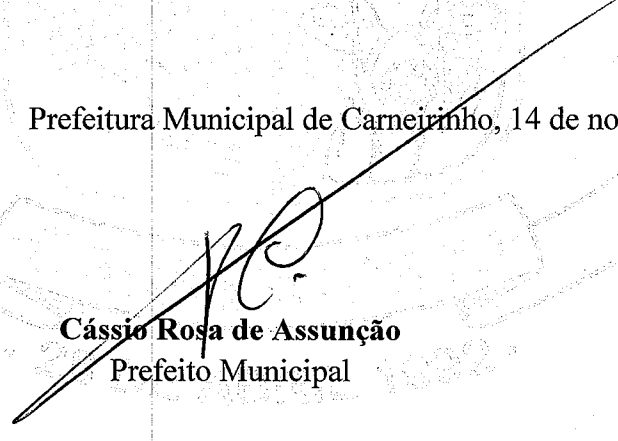
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº065/19, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Trata-se de Projeto de Lei destinado a aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes destinados a equipar “Escola Municipal de Tempo Integral Iolete da Graça Vilela Soares”.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de novembro de 2019.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



02
C

PROJETO DE LEI Nº065/19

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes destinados a equipar "Escola Municipal de Tempo Integral Iolete da Graça Vilela Soares", com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDEB

02.10.01 - Fundeb

02.10.01.12 - Educação

02.10.01.12.361 - Ensino Fundamental

02.10.01.12.361.0034 - Primeiros Passos

02.10.01.12.361.0034.2123 - Manutenção do Ensino Fundamental

02.10.01.12.361.0034.2123 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

FR - 119 - Transf. FUNDEB Aplic. em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$350.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2.019 conforme demonstrado em anexo.

Art. 3º - Acrescenta R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no programa de trabalho 0034 - Primeiros Passos do PPAG 2.018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 - Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no programa de trabalho 0034 - Primeiros Passos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de novembro de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

ANEXO

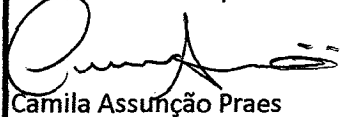
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB COM ESTIMATIVA
EXERCÍCIO DE 2019

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Orçamento	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	287.043	3.444.516
Receita	403.562	315.607	315.913	348.766	303.269	292.742	334.143	266.342	293.431	330.647	330.000	400.000	3.934.422
Saldo	116.519	28.564	28.870	61.723	16.226	5.699	47.100	20.701	6.388	43.604	42.957	112.957	489.906

*** A receita estimada no orçamento de 2019 para o FUNDEB foi dividida entre os 12 meses de forma aritmética.
 *** De janeiro a outubro de 2019 a receita do FUNDEB lançada no gráfico, foi a efetivamente arrecadada.
 *** Novembro e Dezembro valores estimados com base no histórico de arrecadações anteriores.
 *** O valor estimado como excesso de arrecadação para o exercício financeiro de 2019 é de R\$ 489.906.


 Ronaldo de Jesus Longo

Secretário Municipal de Planejamento


 Camila Assunção Praes

Secretária Municipal de Finanças



Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº156/2019/GP-PM - Projetos de Lei 64 e 65/2019

Interna

00165-005/2019

Abertura: 18-11-2019 09:06

Previsão saída: 30-11-2019 09:06

SOLICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.

ENDEREÇO : AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO, MG, 38290-000

CGC/CPF: 26042515000148

C.I.:

Observação:

60-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.

Protocolado por:

JANE BORGES ALMEIDA
01.01 - Corpo Legislativo



Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº156/2019/GP-PM - Projetos de Lei 64 e 65/2019

Interna

00165-005/2019

Abertura: 18-11-2019 09:06

Previsão saída: 30-11-2019 09:06

Protocolado por:

JANE BORGES ALMEIDA
01.01 - Corpo Legislativo

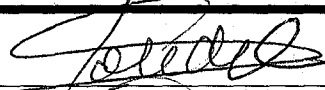
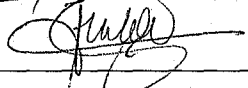
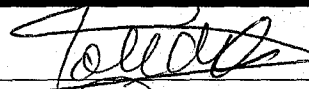
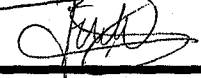
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 065/2019		Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	
AUTORIA	Poder Executivo	DATA DE RECEBIMENTO	14/11/2019
VOTAÇÃO	Maioria simples	ENCAMINHADO AO JURIDICO	
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
12ª Reunião Extraordinária 21/11/2019		✕ 	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em 20/11/19	Visto do Pres:	
Sirvaldo Socorro de Toledo		
Entregue ao Relator em 21/11/19	Visto do Relator:	
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão F.O. REDAÇÃO FINAL em / /	Visto do Pres: Sirvaldo Socorro de Toledo	
Entregue ao Relator em 20/11/19	Visto do Relator:	
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Data	Vereador	Unanimidade ()	A favor ()
		Rejeitado ()	Contra ()
		Arquivado ()	
		Emenda () sim () não	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 065/2019

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

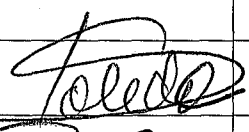
Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2019.



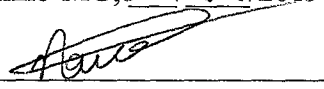
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S. de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C.L. Neves Vilela-PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 21/11/2019.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 065/2019

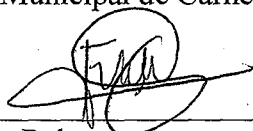
DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

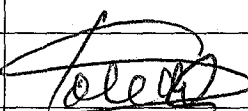
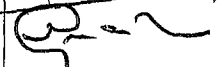
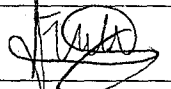
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

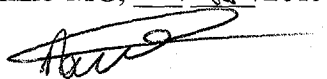
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S. de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C.L. Neves Vilela-PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2019.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 21 / 11 / 2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 065/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes destinados a equipar “Escola Municipal de Tempo Integral Iolete da Graça Vilela Soares”, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDEB

02.10.01 – Fundeb

02.10.01.12 - Educação

02.10.01.12.361 – Ensino Fundamental

02.10.01.12.361.0034 – Primeiros Passos

02.10.01.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental

02.10.01.12.361.0034.2123 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FR - 119 – Transf. FUNDEB Aplic. em Outras Despesas da Educação Básica.....R\$350.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2019 conforme demonstrado em anexo.

Art. 3º - Acrescenta R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Acrescenta R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de Novembro de 2019.


Raul Vieira Gonzaga
Presidente da Câmara